



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Nova Aurora**

Ata da 20ª(vigésima) Sessão Ordinária relativa ao ano legislativo de 2023.

Aos 11 dias do mês de setembro, as 18h00, o vereador e presidente da Câmara, Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 20ª(vigésima) Sessão Ordinária de 2023, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Elias Paulo Neto, Jenilsom Amorim Pires dos Santos, Jhonathan Pimenta Gondim, Lazaro Rosa Pires e Rildo Marques Pires.

Por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

A deliberação da ata da 19ª(décima nona) sessão ordinária de 2023 foi adiada para a próxima sessão.

Foi lido em plenário o Projeto de Lei 077/2023, de 5 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

No pequeno expediente fez uso da palavra o vereador e presidente Jerry Faleiros que ressaltou a importância do projeto de lei que regulamentou a assistência financeira complementar em cumprimento a lei do piso nacional da enfermagem.

No grande expediente fez uso da palavra o vereador e Presidente Jerry Faleiros que manifestou moção de pesar aos familiares pelo falecimento de Maria Rosa de Jesus.

Quanto ao projeto de lei que trata da alteração do Plano Diretor observou que seria sugerido ao Poder Executivo Municipal que submeta o mesmo a consulta pública para



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Nova Aurora**

que a população defina quais são as melhores ações vinculadas as políticas ambientais no Município.

Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia.

Colocado em votação o Projeto de Lei 075/2023 que “Dispõe sobre a regulamentação da Altera a redação dos anexos I e II da Lei Municipal nº 066/2022, que ‘Dispõe sobre a Política Municipal de feio Ambiente do Município de Nova Aurora (GO), sobre o programa de educação ambiental, cria bases de variados programas ambientais, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIHMA), dispõe sobre tipologias de autorizações ambientais e procedimentos de licenciamento ambiental, sobre infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo municipal para apuração destas infrações, e dá outras providências”; e

O Projeto de Lei 077/2023 que “Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira”;

Projetos de autoria do Poder Executivo Municipal que foram aprovados em primeira e segunda votação pela unanimidade dos presentes.

Encerrado a ordem do dia o Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as considerações finais.

Após isso nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Está sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Nova Aurora**

03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presente.

Contém esta Ata 3 páginas, numeradas de 61 a 63.